



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 235

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 04 de setembro de 2017

ATOS DO IPMS

Portaria nº 017/2017

Em, 04 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária a **JOANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO**, filha menor, do servidor falecido **REGINALDO PAULO DE ARAÚJO**, que ocupava o cargo de Vigilante Sanitário, matrícula 0559, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sertãozinho, com fundamento no art. 40, §7º, Inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ART. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 002/2017.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 abril de 2017.

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 04 de setembro de 2017

Espedito Rufino dos Santos
Presidente - IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691